



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 071/2016.
Projeto de Lei nº CM-025/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-025/2016, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que estabelece, no âmbito do município de Divinópolis, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que visa proteger juridicamente aos animais que ainda sofrem maus tratos em nossa região. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-025/2016.

Divinópolis, 1º de Abril de 2016.

Rodyson Kristinamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador-Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário